

PORTARIA N.º 2470/2026

DATA: 29.06.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

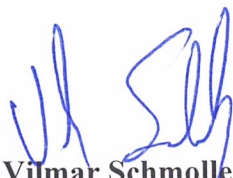
RESOLVE:

Art. 1º) Em conformidade com o pedido, autorizar o Senhor Altair Rodrigues Pires de Paula, cadastrado na matrícula 112.593-1, a realizar suas atribuições inerentes ao Procurador e demais correlatas, em modalidade regular de teletrabalho, a partir de 01.07.2026 a 30.06.2027.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de junho do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO TELETRABALHO

Departamento: Procuradoria

Setor: Procuradoria

Servidor: Altair Rodrigues Pires de Paula

Modalidade da Execução:

x	Regular		Por tarefa		Especial
---	---------	--	------------	--	----------

Termo inicial: 01/07/2026 **Termo final:** 30/06/2027

* Termo final deve observar a razoabilidade, as especificidades da função pública desempenhada, o local em que realizado o trabalho remoto e a conveniência e interesse público.

Horário de trabalho: 12:30 às 17:30

Descrição e detalhamento das atividades: Realizar as atribuições da Procuradoria.

Metas: Manter e aprimorar a produtividade da Procuradoria, com excelência em prol do serviço público

Resultados: Eficiência, organização, proatividade, disponibilidade nas atividades da procuradoria

Forma de controle de jornada e produtividade: Relatório, mediante solicitação.

Cronograma de reuniões: Sempre disponível, mediante agendamento.

Prazo de antecedência para convocação de comparecimento presencial: 30 dias

Itapejara D'Oeste, 22 de junho de 2026.

Diretor:

ASSINADO DIGITALMENTE
ALTAIR RODRIGUES PIRES DE PAULA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Nome do Servidor: Altair Rodrigues Pires de Paula

Cargo Efetivo: Procurador Jurídico

E-mail: procuradoria@itapejaradoeste.pr.gov.br

Celular: (46) 999827-3569

Departamento/Setor de Exercício: Procuradoria

O servidor acima indicado, para fins de concessão de teletrabalho declara:

- Conhecer e concordar com o plano de trabalho, em especial com o regime de teletrabalho, modalidade, metas e metodologia de mensuração de resultados;
- Dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários para a realização das atividades pactuadas;
- Consultar diariamente o e-mail institucional e responder os questionamentos encaminhados;
- Manter sigilo e salvaguardar informações e documentos sob sua responsabilidade;
- Manter endereço e telefone de contato permanentemente atualizados e disponíveis no horário de trabalho da unidade;
- Retornar o desempenho de suas atividades de forma presencial, findo o período de teletrabalho ou quando convocado.

Itapejara D'Oeste, 22 de junho de 2026.

Assinatura do Servidor

ASSINADO DIGITALMENTE
ALTAIR RODRIGUES PIRES DE PAULA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0B97884B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE - PR**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA BS DISTRIBUIDORA LTDA

DAS PARTES:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, com sede na Avenida Manoel Ribas, Nº 30 Centro, Itapejara D'Oeste, PR, CEP: 85.580-000, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.629/0001-91, neste ato representada por seu presidente, JOÃO CARLOS VENTURIN, portador da CI/RG: 8.550.187-9 e CPF: 059.059.509-11.

CONTRATADA: BS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.635.700/0001-37, com sede na Rua dos Pardais, nº 192, bairro Luther King, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85.605-500, neste ato representada por seu sócio/administrador, Sr. Paulo Rodrigo de Souza, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 040.508.269-09.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de aluguel de impressora, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos (toners e tinta) e 5.000 cópias coloridas mensais, com adicional de R\$ 0,08 por cópia extra. Este termo aditivo é realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 11 de junho de 2026 e encerrando-se em 11 de junho de 2027, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2024, incluindo o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), bem como as condições de fornecimento, responsabilidades e obrigações das partes, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam integralmente o Contrato nº 03/2024 e este Termo Aditivo, que passa a integrá-lo para todos os fins e efeitos de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapejara D'Oeste, 30 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS VENTURIN

Contratante Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste

PAULO RODRIGO DE SOUZA

Contratada Sócio/Administrador da BS Distribuidora LTDA

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:BD48A5A1

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2470/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 2470/2026
DATA: 29.06.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Em conformidade com o pedido, autorizar o Senhor Altair Rodrigues Pires de Paula, cadastrado na matrícula 112.593-1, a realizar suas atribuições inerentes ao Procurador e demais correlatas, em modalidade regular de teletrabalho, a partir de 01.07.2026 a 30.06.2027.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:ICD058CB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMDCA**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Data: 30.06.2026

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1205/2010, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 15 de Maio de 2026, sob Ata 04/2026 resolve dispor sobre o instrumento padrão de registro de revelação espontânea. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme segue:

- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ivete Test - Augusto Gadini.
- Representante do Conselho Tutelar: Bruno Felipe Rosa
- Representantes da Proteção Social Especial: Bruna Regina Battisti Tluszc. - Leandra Machado Passini
- Representantes da Proteção Social Básica: Ivanildo Copetti - Anelize Carniel
- Representantes do setor de Saúde: Rosana Aparecida Tavares - Liara Nodari.
- Representantes do Departamento Municipal de Educação: Fatima Terezinha Danieli - Josy Onning Cisseski
- Representantes da educação estadual: Seila Maria de Oliveira Dariva - Gracieli Hrchorovich
- Representantes da APAE: Leoni Aparecida Vieira - Cristiane Venturini Juliani

Art. 2º- O mandato dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será exercido gratuitamente e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Itapejara D'Oeste, 30 de Junho de 2026.

IVANILDO COPETTI

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8BD78CD9

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, no dia 09 (nove) de Julho de 2026, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final, homologação de Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas em cargos públicos destinados a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Data e Horário da Fase de Lances: no dia 09/07/2026, com início às 09h00min (nove) horas e término às 15h00min (quinze) horas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90005/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Junho de 2026.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, no dia 16 (dezois) de Julho de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de uniformes escolares, destinados aos alunos matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 16 (dezois) de Julho de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90037/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 19 (dezenove) de Junho de 2026.

Daiani Hoffman,
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2470/2026

DATA: 29.06.2026

SÚMULA: Autoriza servidor a modalidade regular de teletrabalho.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2471/2026

DATA: 30.06.2026

SÚMULA: Concede licenças maternidade.



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR36/2026

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR36/2026.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. DATA DE ABERTURA: Dia 14/07/2026, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 01 de julho de 2026.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR37/2026

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR37/2026.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI MUNICIPAL Nº 611/2022.

2. DATA DE ABERTURA: Dia 14/07/2026, às 09:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - julho de 2026.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

EDITAL DE PRE-QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

ALTERAÇÃO:

12ª Alteração no Edital de Pré-Qualificação Chamamento público Nº 002/2025, o qual tem por objeto: pré-qualificação de bens destinados a formação de cadastro para futuras aquisições de materiais, suprimentos e artigos de consumo de natureza administrativa e de apoio a eventos institucionais, com base na avaliação de suas especificações estéticas, técnicas e de desempenho, conforme critérios estabelecidos neste edital e seus anexos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ALTERAÇÃO:

11ª Alteração no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, o qual tem por objeto: chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de materiais, suprimentos e artigos de consumo de natureza administrativa e de apoio a eventos institucionais, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratificar e homologar os itens, valores e redação não alteradas por este instrumento.

A integra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.conims.pr.gov.br/aba/licitacoes>.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 063.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADICIONAIS

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Vilmar Schmoller, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01.001/2023 de 27 de junho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Convocação do candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para o Emprego Público a ser ocupado no CONIMS situado no Município de Pato Branco/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital Nº 01.001/2023.

LOTAÇÃO: CONIMS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
NÍVEL SUPERIOR
FARMACEUTICO I

CANDIDATO
SILMARA PASTRE

CLASSIFICAÇÃO
8ª

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.pr.gov.br> e <https://publicacoes.municipais.com.br/atos/conims>



CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026-PROCESSO Nº 15/2026

O CIRUSPAR torna público que no dia 16 de julho de 2026, às 08 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor valor por item" e "menor valor por grupo". Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de climatização e demais itens de infraestrutura destinados às bases descentralizadas, Central de Regulação Médica, Central de Materiais e sede administrativa do CIRUSPAR – SAMU Sudoeste do Paraná. A partir das 08 horas do dia 16/07/2026 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASGOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3272-1220. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br, Pato Branco, 02 de julho de 2026. Douglas Passos Mayer – Pregoeiro do CIRUSPAR.

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

DATA: 15/04/26 ABERTURA: 06/05/26 INÍCIO DA DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO INTEGRADA, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DESTINADA À GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 833/2026, de 01 de julho de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 DE 10/02/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA	1ª	150126
2	RHAYANE KIARA DA CRUZ	2ª	132126
3	FABIANE DOS SANTOS ZANTUTE	3ª	999126

Art. 2º. O(A) Candidato(s) convocado(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de 02 (dois) de julho de 2026, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, São Praça Angelo Merzario, S/N, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001 de 11/02/2025, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal de Beltrão de Francisco Beltrão-PR, se encontra na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026.

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, torna público que às 09 horas do dia 17 de julho de 2026, na plataforma do Compras Governamentais, endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	3.513 unidades	R\$ 3.733.293,72	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, módulos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Dois Vizinhos endereço: <https://doisvzinhos.pr.gov.br/licitacoes> e na plataforma do Compras Governamentais, endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Dois Vizinhos, 30 de junho de 2026

Luis Carlos Turello
Prefeito

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

3520-4000

PUBLIQUE EM JORNAL DE

Grande circulação

PUBLIQUE NO

Jornal de Beltrão

Entre em contato pelo whatsapp: (46) 3520-4000

